



**Câmara
Municipal
de Ijuí**

ORDEM DE SERVIÇO 13/2025 – CMI

O Presidente da Câmara Municipal de Ijuí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ijuí, e pelo Regimento Interno da Casa, determina, no interesse da administração, a aquisição de forma direta, nos termos do artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, da empresa SYSTEMSUL INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 05.582.316/0001-52, Sociedade Empresária Ltda (206-2), dos seguintes equipamentos e componentes elétricos/eletrônicos de TI, a serem utilizados em diversos setores da Casa, conforme Termo de Referência apresentado:

- 1 – 03 unidades de **Impressora Laser Monocromática;**
- 2 – 05 unidades de **Autotransformador;**
- 3 – 05 unidades de **Nobreak;**
- 4 – 01 unidade de **Roteador;**
- 5 – 02 unidades de **SSD NVMe M.2;**
- 6 – 02 unidades **Memória RAM;**
- 7 – 02 unidades de **Monitor;** e
- 8 – 02 unidades de **Mini adaptador de rede sem fio.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IJUÍ,

EM NOVE DE ABRIL DE 2025.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Rodrigo Bastolla Noronha,
Presidente CMI – Gestão 2025.